Orientações para prestação de contas de Diária

1) Acessar o Sistema de Viagens através do link:

http://viagem.sistemas.udesc.br/index.php?mod=menu_e clicar em "Relatório de Viagem";

- 2) Selecionar a viagem que será prestada contas e clicar no ícone ao lado da lupa;
- 3) Preencher o Relatório de viagem com as informações solicitadas e salvar em PDF;
- 4) Entrar no sistema SGPE e clicar em "menu"



5) Cadastrar um **DOCUMENTO DIGITAL**. NÃO PODE ser Processo Digital. Se fizer processo, não conseguimos fazer a juntada de documentos e **sua prestação de contas será devolvida.**



6) Seu **DOCUMENTO DIGITAL** deverá conter as seguintes informações:

ASSUNTO: 1270 - Diária e/ou Passagem de Servidor;

CLASSE: 36 - Relatório de Viagem para Prestação de Contas de Diárias Recebidas.

Cadastro de Documento Digital		
Preenchimento dos dados —	_23 _	
Órgão*:	UDESC - Univer	sidade do Estado de Santa Catarina
Assunto*:	1270	Diária e/ou Passagem de Servidor
Classe*:	36	Relatório de Viagem para Prestação de Contas de Diárias Recebidas

7) Setor de competência: UDESC/CEAD/SPCD

← → C 🗎 sgpe.sea.sc.gov.br/sgpe/#/container			
SANTA Sistema de Gestão de Processos	Fletrônicos		
CATARINA SOPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃ	O - SEA		
■Menu ▼ ⑤ Fila de trabalho			
☐ SGPe Cadastro de Documento Digital			
Cadastro de Documento Digital			
1 Dados Gerais 3			
Orgao*: UDESC-	Universidade do Estado de Santa Catar	na	
Dados do Documento			
Tipo*: ● Docur			
	AD/SPCD Setor de Prestação de Con		
Setor de competência*:			
Matrícula:		Q	
Interessado*:			
Assunto*: 91	PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Classe*: 91 Detalhamento do assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Município*:			
Localização física:			
Valor do processo:			
Cadastrado por: Isadora d			
✓ Notific: Assina	r interessados dados		
■ Menu ▼ ⑤ Fila de trabalho			
SGPe Cadastro de Documento Digital			
→ Cadastro de Documento Digital			
y ouddon't de bouillento bigital			
1 Dados Gerais 3			
Dados Gerais 3			
Órgâ	o*: UDESC - Universida	de do Estado de Santa Catarina	
Dados do Documento			
Tir	o*: Documento	Processo/Documento vinculado	
Setor de abertu			
Setor de orige		Setor de Prestação de Contas de Diárias	
Setor de competênc	a*: UDESC/CEAD/SPCD	Setor de Prestação de Contas de Diárias	
Matrice	ıla:		Q
Interessad	04:	Y	
Assunt	0*: 91	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	e*: 91	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Detalhamento do assur		THEOTOGRAPH DE CONTINO	
Detaillamento do assur			

8) INTERESSADO: Nome do servidor que está realizando a prestação de contas;

	Tipo*:	Documento	Processo/Documento vinculado
	Setor de abertura*:	UDESC/CEAD/SPCD	Setor de Prestação de Contas de Diárias
	Setor de origem*:	UDESC/CEAD/SPCD	Setor de Prestação de Contas de Diárias
	Setor de competência*:	UDESC/CEAD/SPCD	Setor de Prestação de Contas de Diárias
	Matrícula		
	Interessado*:		TI .
	Assunto*:	91	PRESTAÇÃO DE CONTAS
	Classe*:	91	PRESTAÇÃO DE CONTAS
	Detalhamento do assunto:		
	o - Nome do Viajante (Exemplo: 400 <mark>bo - João da Silva).</mark>	<mark>/2019 - 01/</mark>	10/2019 a 03/10/2019 - Chapeco
Quilom Setor de abertura*: Setor de origem*:		/2019 - 01/ [*]	10/2019 a 03/10/2019 - Chapeco
Quilom Setor de abertura*: Setor de origem*: Setor de competência*: Matrícula:	bo - João da Silva). UDESC/CEAD/SPCD Setor de Prestação de Contas de Diárias UDESC/CEAD/SPCD Setor de Prestação de Contas de Diárias UDESC/CEAD/SPCD Setor de Prestação de Contas de Diárias	/2019 - 01/ [/]	
Setor de abertura*: Setor de origem*: Setor de competência*: Matrícula: Interessado*:	bo - João da Silva). UDESC/CEAD/SPCD Setor de Prestação de Contas de Diárias	/2019 - 01/ [*]	
Quilom Setor de abertura*: Setor de origem*: Setor de competência*: Matrícula:	bo - João da Silva). UDESC/CEAD/SPCD Setor de Prestação de Contas de Diárias Q 095.636.559-07 ISADORA DA SILVERA 91 PRESTAÇÃO DE CONTAS	<mark>/2019 - 01/</mark>	
Setor de abertura*. Setor de origem*: Setor de competência*: Matricula: Interessado*: Assunto*: Classe*: stalhamento do assunto: Unocalização física: Valor do processo:	bo - João da Silva). UDESC/CEAD/SPC0 Setor de Prestação de Contas de Diárias Q O95.636.559-07 ISADORA DA SILVEIRA 91 PRESTAÇÃO DE CONTAS Numero da viagem - Data de Viagem - Locais de Destino - Nome do Viajante (Exemplo: 400-2019 - 01/10/2019 a 02/10/2019 - chapeco		
Setor de abertura*. Setor de origem*: Setor de competência*: Matricula: Interessado*: Assunto*: Classe*: stalhamento do assunto: Unocalização física: Valor do processo:	DOSC/CEAD/SPCD Setor de Prestação de Contas de Diárias UDESC/CEAD/SPCD Setor de Prestação de Contas de Diárias O95 480 559-07 ISADORA DA SILVEIRA 91 PRESTAÇÃO DE CONTAS 91 PRESTAÇÃO DE CONTAS Numero da viagem - Data da Viagem - Locais de Destino - Nome do Viajante (Exemplo: 400-2019 - 01/10/2019 a 03/10/2019 - Chapect		

- **10)** Concluir o cadastro do documento e inserir as peças (o nome da peça deve ser o mesmo que o tipo de documento) na seguinte ordem:
 - a) Relatório de Viagem 000/2022 (inserir número da viagem constante na concessão- canto superior direito);
 - b) Cópia da autorização de uso do veículo oficial e Relatório de tráfego (em caso de viagem com veículo oficial – retirar junto ao setor de transporte);
 - c) Comprovantes de embarque (em caso de viagem com transporte aéreo); bilhetes de passagens (em caso de viagem com transporte rodoviário coletivo);
 - d) Nota fiscal nominal de hospedagem ou alimentação, OU cópia de certificado de participação do evento, lista de presença, ata de presença em reunião;
 - e) Assinar digitalmente (assinatura digital SGPE) o Relatório de Viagem e todos as peças inseridas que não tem sua origem eletrônica e encaminhar o documento para UDESC/CEAD/SPCD

OBSERVAÇÃO:

No caso de viagens com empenho **UDESC**, não é necessária a apresentação de documentos físicos. Considerando a **IN** nº008 de 20 de agosto de 2019 – PROAD

"Art 17 §2 Todos os documentos comprobatórios inseridos no sistema que tiverem sua origem em papel, deverão ter suas peças conferidas e assinadas no SGP-e pelo servidor beneficiário sendo a guarda de responsabilidade do mesmo, que deverá manter o arquivo dentro do órgão pelo período de 5 (cinco) anos."

Viagens com empenho **UAB** exigem apresentação de documentos que tenham sua origem física. Considerando a **IN nº 10 de 02 de setembro de 2019**

"Art 10 §6 Todos os documentos comprobatórios inseridos no sistema que tiverem sua origem em papel, deverão ter suas peças conferidas e assinadas no SGP-e pelo servidor beneficiário que em seguida **deverá encaminhar o documento físico para o CEAD**, que ficará responsável pela guarda e deverá manter o arquivo dentro do órgão pelo período estabelecido na legislação federal para a apresentação da prestação de contas".